LEI MUNICIPAL Nº 3.070, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir uma nova atividade no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 2.793, DE 13/07/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 0006 – Segurança Pública
Programa 021 – Segurança do cidadão
Meta: 2.263 – MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.037, DE 11/11/2020**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 0006 – Segurança Pública
Programa 021 – Segurança do cidadão
Meta: 2.263 – MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 0028 – Encargos Especiais

Subfunção: 0006 – Segurança Pública
Programa 021 – Segurança do cidadão
Meta: 2.263 – MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios ..... R$ 4.500,00

Total do Crédito ..... R$ 4.500,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa 103 – Desporto comunitário
Meta: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 4.500,00

Total do Crédito ..... R$ 4.500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 31 DE MAIO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Registre-se e Publique-se em 31.05.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.